

São Caetano do Sul, 12 de fevereiro de 2020.

À Promotoria de Justiça de São Caetano do Sul

O Observatório Social de São Caetano Do Sul, pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação sem fins econômicos, por seu Presidente Dr. Marcos Pinto Nieto, endereço eletrônico saocaetanodosul@osbrasil.org.br, na qualidade de entidade representativa dos interesses da sociedade civil vem, respeitosamente, relatar os seguintes fatos que ensejam a atuação do Ministério Público:

O Observatório Social do Brasil de São Caetano do Sul, no exercício de suas atribuições, efetua o monitoramento de gastos com pessoal despendidos pela Administração Pública, suas autarquias e Fundações, visando conferir maior lisura e probidade na administração dos recursos públicos.

Desse modo, em parceria com a Cidade em Números, iniciativa apartidária e independente com o objetivo de explorar os dados financeiros, administrativos e genéricos apresentados pelos Municípios da Federação, solicitou via Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) cópias dos apontamentos de horas de determinados servidores que constavam das folhas de pagamento tanto da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, quanto da Fundação ABC, referentes ao mês de março/2019. Em primeiro momento, as informações solicitadas não foram fornecidas da forma correta pela Secretaria Municipal de Saúde. Após nova tentativa, permitiu vistas aos referidos documentos. Na análise das folhas de ponto, verificaram-se possíveis incompatibilidades nos horários exercidos pelo funcionário [REDACTED], médico plantonista, na Fundação ABC e na Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. A Administração informou os seguintes:

ÓRGÃO	FUNÇÃO	CARGA SEMANAL	HORÁRIO
Prefeitura SCS	Médico	24 horas	Sáb. e Dom. – 7h às 19h
Fundação ABC	Médico	24 horas	Qui 7h – Sex 7h

Entretanto, analisando as folhas de ponto da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e da Fundação ABC, verificaram-se diversas inconsistências no que diz respeito ao efetivo cumprimento dos horários nelas anotados:

I – DAS JORNADAS INVEROSSÍMEIS

Na data de 06/06/2019 (quinta-feira), sua entrada no plantão de 12 horas pela FUABC foi marcada às 19h, com saída às 7h. Identificou-se então, que o mesmo funcionário anotou sua entrada no plantão de 24 horas que realizou pela Prefeitura no mesmo horário, às 7h da manhã do dia 07/06 (sexta-feira), conforme indicações abaixo.

Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul
 São Caetano do Sul SP
 Departamento: UTI ADULTO MAR
 Matrícula: 11 933 178-3
 Cargo: MEDICO PLANTONISTA
 CPF: 086.447.737-02
 Data: 03/02/2009
 Período: Espelho de ponto 16/05/2019 até 15/06/2019
 SEG. E QUI. 19:00 07:00 HR. - 19:00 22:00 23:00 07:00

Data	Marcação	Alteração	Horas Normais	Horas excepcionais	Noturno	FE fer	Diferença	Justificativa	Descrição de Alteração
16/05/2019 Qua	FALTA							16/05 = 19-07h	
17/05/2019 Sex	FOLGA								
18/05/2019 Sab	FOLGA								
19/05/2019 Dom	FOLGA							23/05 = 19-07h	
20/05/2019 Seg	FALTA								
21/05/2019 Ter	FOLGA								
22/05/2019 Qua	FOLGA								
23/05/2019 Qui	FALTA							20/05 = 19-08h	
24/05/2019 Sex	FOLGA								
25/05/2019 Sab	FOLGA								
26/05/2019 Dom	FOLGA								
27/05/2019 Seg	FOLGA								
28/05/2019 Ter	FOLGA								
29/05/2019 Qua	FOLGA								
30/05/2019 Qui	FALTA							06/06 = 19-07h	
31/05/2019 Sex	FOLGA								
01/06/2019 Sab	FOLGA								
02/06/2019 Dom	FOLGA								
03/06/2019 Seg	FALTA								
04/06/2019 Ter	FOLGA								
05/06/2019 Qua	FOLGA								
06/06/2019 Qui	FALTA								
07/06/2019 Sex	FOLGA								
08/06/2019 Sab	FOLGA								
09/06/2019 Dom	FOLGA								
10/06/2019 Seg	FALTA								
11/06/2019 Ter	FOLGA								
12/06/2019 Qua	FALTA								
13/06/2019 Qui	FALTA								
14/06/2019 Sex	FOLGA								
15/06/2019 Sab	FOLGA								

Absen: 0 Banco horas (+): 0 Faltas: 0 Noturno: 0
 Conforme demonstrativo das marcações acima, que representam o ocorrido no respectivo período.
 18/06/2019 17:46:31

Data	Entrada	Assinatura	Intervalo	Retorno	Saída	Assinatura
01/06/2019						
02/06/2019						
03/06/2019						
04/06/2019						
05/06/2019						
06/06/2019						
07/06/2019	7		—	7		
08/06/2019						
09/06/2019						
10/06/2019						
11/06/2019						
12/06/2019						
13/06/2019						
14/06/2019	7		—	7		
15/06/2019						
16/06/2019						
17/06/2019						
18/06/2019						
19/06/2019						
20/06/2019						
21/06/2019	7		—	7		
22/06/2019						
23/06/2019						
24/06/2019						
25/06/2019						
26/06/2019						
27/06/2019						
28/06/2019	7		—	7		
29/06/2019						
30/06/2019						

Exatamente da mesma maneira, o fez nos dias 13/06 (quinta-feira) e 14/06 (sexta-feira):

CM-SCS	Emprego	Fundação de Apoio - Conselho Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul	São Caetano do Sul SP	Departamento	UTI ADULTO MAR	Cargo	MEDICO PLANTONISTA				
Matrícula	CPF	Matrícula	CPF	Matrícula	CPF	Matrícula	CPF				
131 01294 58 0	03/02/2009										
Específico de ponto 16/05/2019 até 15/06/2019											
Data	Marcação	Alocação	Horas Normais	Horas exceções	Nulagem	RE fer	Diferença	Justificativa	Classificação de Alteração		
16/05/2019 Qua	FALTA							16/05 = 19-07h			
17/05/2019 Sex	FOLGA										
18/05/2019 Sab	FOLGA										
19/05/2019 Dom	FOLGA										
20/05/2019 Seg	FALTA							23/05 = 19-07h			
21/05/2019 Ter	FOLGA										
22/05/2019 Qua	FOLGA										
23/05/2019 Qui	FALTA							20/05 = 19-07h			
24/05/2019 Sex	FOLGA										
25/05/2019 Sab	FOLGA										
26/05/2019 Dom	FOLGA										
27/05/2019 Seg	FALTA							06/06 = 19-07h			
28/05/2019 Ter	FOLGA										
29/05/2019 Qua	FOLGA										
30/05/2019 Qui	FALTA										
01/06/2019 Sex	FOLGA										
02/06/2019 Dom	FOLGA										
03/06/2019 Seg	FALTA										
04/06/2019 Ter	FOLGA										
05/06/2019 Qua	FOLGA										
06/06/2019 Qui	FALTA										
07/06/2019 Sex	FOLGA										
08/06/2019 Sab	FALTA										
09/06/2019 Dom	FOLGA										
10/06/2019 Seg	FALTA										
11/06/2019 Ter	FOLGA										
12/06/2019 Qua	FOLGA										
13/06/2019 Qui	FALTA							13/06 = 19-07h			
14/06/2019 Sex	FOLGA										
15/06/2019 Sab	FOLGA										
		Alocado	0	Banco horas (+)	0	Faltas	0	Admissões	0	Inocuidade	0

Conforme demonstrativo das marcações acima, que representam o ocorrido no respectivo período.

18/06/2019 17:46:31

Assinatura do superior

Data	Entrada	Assinatura	Intervalo	Retorno	Saída	Assinatura
01/06/2019						
02/06/2019						
03/06/2019						
04/06/2019						
05/06/2019						
06/06/2019						
07/06/2019	F		—		F	
08/06/2019						
09/06/2019						
10/06/2019						
11/06/2019						
12/06/2019						
13/06/2019	F		—		F	
14/06/2019	F		—		F	
15/06/2019						
16/06/2019						
17/06/2019						
18/06/2019						
19/06/2019						
20/06/2019						
21/06/2019	F		—		F	
22/06/2019						
23/06/2019						
24/06/2019						
25/06/2019						
26/06/2019						
27/06/2019	F		—		F	
28/06/2019						
29/06/2019						
30/06/2019						

Resta demonstrada a inverossimilhança da jornada em questão, considerando que o funcionário não poderia estar em dois lugares diferentes ao mesmo tempo, registrando em um, sua saída e, no outro, sua entrada. Ademais, face a ausência de anotações a respeito de intervalos ou descansos, não é crível que o servidor possuísse capacidade física para laborar 36 (trinta e seis) horas seguidas.

A conduta se repetiu por diversas vezes, como no dia 04/07/2019 (quinta-feira), o servidor anotou sua entrada as 19h em ponto, pela FUABC, e sua saída às 7h do dia 05/07 (sexta-feira), manualmente e sem nenhuma indicação de intervalo. Logo após este plantão de 12 horas, anotou sua entrada às mesmas 7h do dia 05/07 (sexta-feira) pela PMSCS, onde permaneceu no plantão por 24 horas, até às 7h do dia 06/07, totalizando 36 horas trabalhadas consecutivamente, sem qualquer indicação de intervalo ou descanso, conforme pode-se aferir das imagens seguintes:

Data	Marcação	Absença	Horas Normais	Horas excedidas	Nobisno	HE ter	Diferencial	Justificativa	Observação de Absência
16/06/2019 Dom	FOLGA								
17/06/2019 Seg	FALTA								
18/06/2019 Ter	FOLGA								
19/06/2019 Qua	FOLGA								
20/06/2019 Qui	FALTA								
21/06/2019 Sex	FOLGA								
22/06/2019 Sáb	FOLGA								
23/06/2019 Dom	FOLGA								
24/06/2019 Seg	FALTA								
25/06/2019 Ter	FOLGA								
26/06/2019 Qua	FOLGA								
27/06/2019 Qui	FALTA								
28/06/2019 Sex	FOLGA								
29/06/2019 Sáb	FOLGA								
30/06/2019 Dom	FOLGA								
01/07/2019 Seg	FALTA								
02/07/2019 Ter	FOLGA								
03/07/2019 Qua	FOLGA								
04/07/2019 Qui	FALTA								
05/07/2019 Sex	FOLGA								
06/07/2019 Sáb	FOLGA								
07/07/2019 Dom	FOLGA								
08/07/2019 Seg	FALTA								
09/07/2019 Ter	FOLGA								
10/07/2019 Qua	FOLGA								
11/07/2019 Qui	FALTA								
12/07/2019 Sex	FOLGA								
13/07/2019 Sáb	FOLGA								
14/07/2019 Dom	FOLGA								
15/07/2019 Seg	FALTA								

Handwritten notes in red boxes on the right side of the table:

- 20/06/19-02h
- 22/06 = 19-02h
- 02/07 = 19-02h
- 04/07 = 19-02h
- 09/07 = 19-02h
- 10/07 = 19-02h
- 11/07 = 07-02h

Other notes: "Intervalo de apenas 12h", "Saída 21:00 7h", "Saída 20:06 7h", "Saída 05:07 7h", "Saída 11:07 7h e 12:07 7h", "Saída outro período".

Atenc: 0 Faltas: 0 Faltas: 0 Faltas: 0 Faltas: 0

Conforme demonstrativo das marcações acima, que representam o ocorrido no respectivo período, est...

17/07/2019 14:52:39

Carimbo do superior

PREF MUNIC DE SÃO CAETANO DO SUL
02.12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: **Julho / 2019** **Ficha de Frequência**

Matrícula: [redacted] Cargo: **nido**

Lotação: 02.12.01.12 - Gestão da Saúde

Local de Trabalho: 305 - SESAUD - HOSP MARIA BRAIDO-MEDIC

Carga Horária: 24 Horas Expediente: [redacted]

Data	Entrada	Assinatura	Intervalo	Inicio	Saida
01/07/2019					
02/07/2019					
03/07/2019					
04/07/2019					
05/07/2019	7		24h		7
06/07/2019					
07/07/2019					
08/07/2019					
09/07/2019					

No dia 10/07/2019 (quarta-feira), realizou plantão de 12h pela FUABC e anotou, manualmente, sua entrada às 19h e saída às 7h do dia 11/07 (quinta-feira). Em seguida, começou novo plantão de 24 horas, entrando às 7h do dia 11/07 e saindo às 7h do dia 12/07 (sexta-feira), totalizando 36 (trinta e seis) horas trabalhadas pela FUABC consecutivas, conforme imagem da folha de ponto:

Empregador: Prefeitura do Município de São Caetano do Sul, São Caetano do Sul SP

Departamento: UTI ADRI TO MARIÁ

Cargo: MÚLTIPLA PLANTONISTA

Matrícula: 219

CPF: 086.847.333/02

Endereço: 03027/2009

Referência: Expediente de ponto 16/06/2019 até 15/07/2019

SEI. E. OIA. 19.00-07/2019 H8 - 19.00 22.00 23.00 07.00

Data	Marcação	Almoxarifado	Horas Normais	Horas excedentes	Noturno	HE ter	Diferencial	Justificativa	Observação da Absorção
16/06/2019 Dom	FOLGA								
17/06/2019 Seg	FALTA								
18/06/2019 Ter	FOLGA								
19/06/2019 Qua	FOLGA								
20/06/2019 Qui	FALTA								
21/06/2019 Sex	FOLGA								
22/06/2019 Sáb	FOLGA								
23/06/2019 Dom	FOLGA								
24/06/2019 Seg	FALTA								
25/06/2019 Ter	FOLGA								
26/06/2019 Qua	FALTA								
27/06/2019 Qui	FALTA								
28/06/2019 Sex	FOLGA								
29/06/2019 Sáb	FOLGA								
30/06/2019 Dom	FOLGA								
01/07/2019 Seg	FALTA								
02/07/2019 Ter	FOLGA								
03/07/2019 Qua	FOLGA								
04/07/2019 Qui	FALTA								
05/07/2019 Sex	FOLGA								
06/07/2019 Sáb	FOLGA								
07/07/2019 Dom	FOLGA								
08/07/2019 Seg	FALTA								
09/07/2019 Ter	FOLGA								
10/07/2019 Qua	FOLGA								
11/07/2019 Qui	FALTA								
12/07/2019 Sex	FOLGA								
13/07/2019 Sáb	FOLGA								
14/07/2019 Dom	FOLGA								
15/07/2019 Seg	FALTA								

20/06 = 19-02h
Saída 21:00 7h

27/06 = 19-02h
Saída 20:00 7h

02/07 = 19-02h
Saída 20:00 7h

05/07 = 19-02h
Saída 20:00 7h

09/07 = 19-02h
Intervalo de apenas 12h

10/07 = 19-02h
Saída 11:07 7h e início outro período

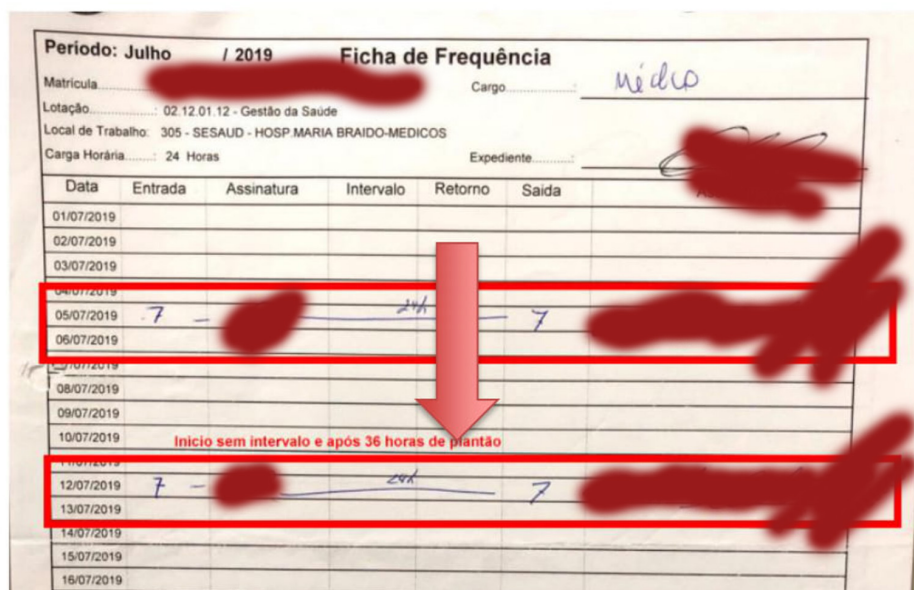
11/07 = 07-02h

17/07/2019 14:52:39

Assinatura do superior

No mesmo dia 12/07 (sexta-feira), após exaustivas e ininterruptas 36 (trinta e seis) horas de plantão pela FUABC, o servidor ingressou, novamente sem intervalos, em outro plantão de 24 horas, pela PMSCS, anotando sua entrada às 7h do dia 12/07 (sexta-feira) e sua

saída às 7h do dia 13/07 (sábado), totalizando 60 (sessenta) horas trabalhadas consecutivamente:



Data	Entrada	Assinatura	Intervalo	Retorno	Saída
01/07/2019					
02/07/2019					
03/07/2019					
04/07/2019					
05/07/2019	7		24h		7
06/07/2019					
07/07/2019					
08/07/2019					
09/07/2019					
10/07/2019					
11/07/2019					
12/07/2019	7		24h		7
13/07/2019					
14/07/2019					
15/07/2019					
16/07/2019					

Inverossímil a jornada, portanto, posto que não seria possível o cumprimento de jornada de tamanha exaustividade, aliado ao fato de sequer estarem anotados descansos e intervalos feitos pelo funcionário, além de não ser compatível com a jornada especificada para o servidor indicada pela Administração, em clara afronta ao art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, *in verbis*:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

(...)”

A ocorrência se repetiu na semana seguinte. No dia 17/07 (quarta-feira), anotou sua entrada no plantão de 24 horas pela FUABC, iniciando às 7h, com sua saída anotada às 7h do dia 18/07 (quinta-feira). Logo após, anotou sua entrada em mais um plantão de 24 horas pela FUABC, iniciando às mesmas 7h do dia 18, finalizando às 7h do dia 19/07 (sexta-feira), totalizando 48 horas de plantão ininterruptas, conforme segue:

Fundação de Apoio - Conselho Hospitalar Municipal - São Caetano do Sul		São Caetano do Sul SP		57.571.275/0014-17					
CPF	Matrícula	Nome	Função	Classe	Salário				
131.01346-54-0	[REDACTED]	MEDICO	MEDICO PLANTONISTA	210	11.933.178-3				
03/02/2009	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]				
Espelho de ponto 16/07/2019 ate 15/08/2019									
DT	DI	Admissões	Horas Normais	Horas Excedidas	Noturno	Usado	Diferença	Justificativa	Observação de Atividade
16/07/2019	Ter	FOLGA							
17/07/2019	Qua	FOLGA							
18/07/2019	Qui	FALTA							
19/07/2019	Sex	FOLGA							
20/07/2019	Sáb	FOLGA							
21/07/2019	Dom	FOLGA							
22/07/2019	Seg	FALTA							
23/07/2019	Ter	FOLGA							
24/07/2019	Qua	FOLGA							
25/07/2019	Qui	FALTA							
26/07/2019	Sex	FOLGA							
27/07/2019	Sáb	FOLGA							
28/07/2019	Dom	FOLGA							
29/07/2019	Seg	FALTA							
30/07/2019	Ter	FOLGA							
31/07/2019	Qua	FOLGA							
01/08/2019	Qui	FALTA							
02/08/2019	Sex	FOLGA							
03/08/2019	Sáb	FOLGA							
04/08/2019	Dom	FOLGA							
05/08/2019	Seg	FALTA							
06/08/2019	Ter	FOLGA							
07/08/2019	Qua	FOLGA							
08/08/2019	Qui	FALTA							
09/08/2019	Sex	FOLGA							
10/08/2019	Sáb	FOLGA							
11/08/2019	Dom	FOLGA							
12/08/2019	Seg	FALTA							
13/08/2019	Ter	FOLGA							
14/08/2019	Qua	FOLGA							
15/08/2019	Qui	FALTA							

Handwritten notes in the 'Justificativa' column:

- 17/07: 1D+1N 17/07= 07-07h
- 18/07: Jornadas de 24 horas sem intervalo
- 19/07: 2D+1N 18/07= 07-07h
- 23/07: 1N 23/07= 19-07h
- 25/07: 1N 25/07= 19-07h
- 25/07: Jornadas de 12 e 24 horas sem intervalo
- 25/07: 1N+1N 25/07= 07-07h
- 26/07: 1D 26/07= 07-07h
- 26/07: Intervalo de apenas 12 horas
- 26/07: 1D+1N 07/08= 02-02h
- 27/08: 1N 07/08= 19-02h

At the bottom of the table, there are fields for 'Ativo', 'Banco horas (h)', 'Faltas', and 'Noturno', all with a value of 0. A red arrow points from the 'Ativo' field to the 'Justificativa' column.

At the bottom right, there is a stamp: "PROCNº FLS 103 Voto 4".

No dia 24/07 (quarta-feira), anotou novamente a entrada do plantão de 12 horas pela FUABC às 19h, com saída às 7h do dia 25/07 (quinta-feira), fazendo constar a realização de outro plantão pela FUABC, de 24 horas, consecutivamente, das 7h do dia 25/07 (quinta-feira) às 7h do dia 26/07 (sexta-feira). Às mesmas 7h do dia 26/07, ingressou em outro plantão de 24 horas pela PMSCS, novamente sem qualquer anotação de intervalo, totalizando 60 (sessenta) horas ininterruptas de trabalho:

57.571.275/0014-17

Fundação de ABC - Complexo Hospitalar Municipal - São Caetano do Sul

São Caetano do Sul SP

171 ADULTO MAC

MEDICO PLANTONISTA

086.447.337-02

210

11.933.178-3

SEG. E QUI. 19:00-07:00 HR -- 19:00 22:00 23:00 07:00

03/02/2009

Espeelho de ponto 16/07/2019 ate 15/08/2019

005 TAB
N07 P12

Data	Matutino	Alameda	Horário Normal	Horário Extraordinário	Volume	Notas	Diferença	Assinatura	Observação de Atribuição
16/07/2019 Ter	FOLGA								
17/07/2019 Qua	FOLGA								
18/07/2019 Qui	FALTA								
19/07/2019 Sex	FOLGA								
20/07/2019 Sáb	FOLGA								
21/07/2019 Dom	FALTA								
22/07/2019 Seg	FOLGA								
23/07/2019 Ter	FOLGA								
24/07/2019 Qua	FOLGA								
25/07/2019 Qui	FALTA								
26/07/2019 Sex	FOLGA								
27/07/2019 Sáb	FOLGA								
28/07/2019 Dom	FOLGA								
29/07/2019 Seg	FALTA								
30/07/2019 Ter	FOLGA								
31/07/2019 Qua	FALTA								
01/08/2019 Qui	FALTA								
02/08/2019 Sex	FOLGA								
03/08/2019 Sáb	FOLGA								
04/08/2019 Dom	FOLGA								
05/08/2019 Seg	FALTA								
06/08/2019 Ter	FOLGA								
07/08/2019 Qua	FOLGA								
08/08/2019 Qui	FALTA								
09/08/2019 Sex	FOLGA								
10/08/2019 Sáb	FOLGA								
11/08/2019 Dom	FOLGA								
12/08/2019 Seg	FALTA								
13/08/2019 Ter	FOLGA								
14/08/2019 Qua	FOLGA								
15/08/2019 Qui	FALTA								

17/07 = 07-07h
Jornadas de 24 horas sem intervalo

18/07 = 07-07h
Saída 19:07h

23/07 = 19-07h

25/07 = 19-07h
Jornadas de 12 e 24 horas sem intervalo

25/07 = 07-07h

31/07 = 07-07h
Intervalo de apenas 12 horas

01/08 = 07-07h

07/08 = 19-07h

Arquivo 0 Bancos horas 0 Falta 0 Noturno 0

20/08/2019 08:07:23

Assinatura do superior

PRONOME
F. S. 103
V. 180

17/07/2019 início sem intervalo e após 48 horas de plantão

18/07/2019

19/07/2019

20/07/2019

21/07/2019

22/07/2019

23/07/2019

24/07/2019 início sem intervalo e após 36 horas de plantão

25/07/2019

26/07/2019

27/07/2019

28/07/2019

29/07/2019

30/07/2019

31/07/2019

Assinatura Servidor

Assinatura

Observação:

RAR23201 - SMC/Recepção Informática L139

Não obstante, a prática voltou a ocorrer em 12/09 (quinta-feira), onde anotou sua entrada no plantão de 12 horas pela FUABC às 19h, anotando a saída às 7h do dia 13/09 (sexta-feira), mesmo dia e horário que anotou sua entrada no plantão de 24 horas da FUABC, que findou-se às 7h do dia 14/09 (sábado):

PREF MUNIC DE SÃO CAETANO DO SUL
02.12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: Setembro / 2019 **Ficha de Frequência**

Matrícula: [redacted] Cargo: CLINICO / CAEP

Lotação: 02.12.01.12 - Gestão da Saúde

Local de Trabalho: 305 - SESAUD - HOSP MARIA BRAIDO-MEDICOS

Carga Horária: 24 Horas Expediente: [redacted]

Data	Entrada	Assinatura	Intervalo	Retorno	Saída	Assinatura
01/09/2019						
02/09/2019						
03/09/2019						
04/09/2019						
05/09/2019						
06/09/2019	7					
07/09/2019						
08/09/2019						
09/09/2019						
10/09/2019						
11/09/2019						
12/09/2019						
13/09/2019	7					
14/09/2019						
15/09/2019						
16/09/2019						
17/09/2019						
18/09/2019						
19/09/2019						
20/09/2019	7					
21/09/2019						
22/09/2019						
23/09/2019						
24/09/2019						
25/09/2019						
26/09/2019						
27/09/2019	7					
28/09/2019						
29/09/2019						
30/09/2019						

Assinatura Servidor: [redacted]

Observação: [redacted]

CH-SGS São Caetano do Sul SP 07.5/1.27/01/14-17

Empregador: Prefeitura de São Caetano do Sul São Caetano do Sul SP MEDICO PLANTONISTA

Função: [redacted] UTI ADULTO MA... 11.923.178-9

Matrícula: 111.21755.58-9 SEG. E QUI. 19:00-07:00 HR. - 19:00 22:00 23:00 07:00

Admissão: 01/03/2009 Espelho de ponto 16/09/2019 até 15/09/2019

Data	Matrícula	Assinatura	Intervalo	Retorno	Saída	Assinatura
16/09/2019 Sex	FOLGA					
17/09/2019 Sab	FOLGA					
18/09/2019 Dom	FOLGA					
19/09/2019 Seg	FALTA					
20/09/2019 Ter	FOLGA					
21/09/2019 Qua	FALTA					
22/09/2019 Qui	FALTA					
23/09/2019 Sex	FOLGA					
24/09/2019 Sab	FOLGA					
25/09/2019 Dom	FALTA					
26/09/2019 Seg	FOLGA					
27/09/2019 Ter	FOLGA					
28/09/2019 Qua	FALTA					
29/09/2019 Qui	FOLGA					
30/09/2019 Sex	FOLGA					
01/10/2019 Sab	FOLGA					
02/10/2019 Dom	FALTA					
03/10/2019 Seg	FOLGA					
04/10/2019 Qua	FOLGA					
05/10/2019 Qui	FALTA					
06/10/2019 Sex	FOLGA					
07/10/2019 Sab	FOLGA					
08/10/2019 Dom	FALTA					
09/10/2019 Seg	FALTA					
10/10/2019 Ter	FOLGA					
11/10/2019 Qua	FALTA					
12/10/2019 Qui	FOLGA					
13/10/2019 Sex	FOLGA					
14/10/2019 Sab	FOLGA					
15/10/2019 Dom	FOLGA					

Assinatura Superior: [redacted]

16/09/2019 12:17:53

Pela análise dos fatos expostos, resta clara a inverossimilhança das jornadas anotadas pelo servidor, considerando que não houve anotação de intervalos. Ademais, como poderia o servidor, na mesma data e horário, estar deixando um plantão e assumindo outro em unidades de saúde distintas?

II – DA NÃO OBSERVÂNCIA DO HORÁRIO ESTIPULADO PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração informou que o servidor cumpriria a carga horária referente a 24 horas semanais em seu posto na Secretaria Municipal de Saúde, divididas em dois plantões de 12 horas, das 7h às 19h aos sábados e domingos, e outras 24 horas pela Fundação ABC, em um único plantão, a ser realizado das 7h das quintas-feiras às 7h das sextas-feiras. O que ocorre na prática, em observância às folhas de ponto aqui colacionadas, destoa bastante das informações fornecidas, notando-se plantões consecutivos de 36 e 48 horas nas mesmas repartições, bem como sua realização em outros dias da semana, como às quartas-feiras, numa demonstração clara de negligência ou conivência da Administração, a ser apurado em sede de Inquérito Civil.

Ante os fatos expostos, requer-se o acolhimento das presentes alegações para que esta Douta Promotoria instaure Inquérito Civil, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades nos horários de trabalho do referido servidor. Para auxiliar na instrução, colacionados em anexo os requerimentos de informação, respostas e controles de ponto manuais.

Na expectativa, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.



Assinado de forma digital por
Observatório Social de São
Caetano do Sul
Dados: 2020.02.17 12:17:58 -03'00'

Observatório Social de São Caetano do Sul
Marcos Pinto Nieto